

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## EDITAL Nº 64-PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410057.001677/2023-98

# TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO INTERNO DA UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o edital de resultado preliminar do processo seletivo para preenchimento de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da Uern.

### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1 Resultado Preliminar no processo seletivo de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN.
- 1.2. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "APROVADO(A)", foram aprovados nas vagas ofertadas.
- 1.3 Os(As) candidatos que estão com a indicação "CLASSIFICADO(A)", não foram aprovados dentre as vagas ofertadas, mas poderão ser convocados para assumir vagas remanescentes do processo.
- 1.4. No surgimento de vagas, os candidatos que ficaram classificados ficam sujeitos à convocação para ocupá-las.
- 1.5. Os(As) candidatos(as) que estão com a indicação "**DESCLASSIFICADO(A)**", não foram aprovados na entrevista e retornarão ao banco de cadastro.

#### 2 - DO RECURSO

- 2.1. O candidato que deseja interpor recurso poderá fazê-lo por meio do formulário <a href="https://forms.gle/bAjujC6RN1rkGWy56">https://forms.gle/bAjujC6RN1rkGWy56</a>, período de 30/05/2024 a 31/05/2024, até às 17:00h de 31/05/2024.
- 2.2. O resultado dos recursos será divulgado no dia **04/06/2024** no site da UERN (<u>https://portal.uern.br</u>)

Mossoró-RN, 29 de maio de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Portaria Nº 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 29/05/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 26859590 e o código CRC D98236AD.

## ANEXO ÚNICO - OUADRO DE APROVADOS

**Referência:** Processo nº 04410057.001677/2023-98 SEI nº 26859590